

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância pedida para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	450\$	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados vanda avulsos.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os atos o forem depois da data manda ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Suplemento ao Boletim Oficial n.º 52/86:

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 71/86:

Nomeando o 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo no concelho do Paúl.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Despacho:

Nomeando novos membros do Conselho Deliberativo do Paúl.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — Nos dias 30 de Outubro e 30 de Dezembro do ano findo, foram publicados os Suplementos aos Boletins Oficiais n.ºs 43/86 e 52/86, respectivamente, com os seguintes sumários:

Suplemento ao Boletim Oficial n.º 43/86:

MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS:

Portaria n.º 43-A/86:

Cria Federações para diversas modalidades desportivas que indica, e aprova os respectivos estatutos.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 85/86:

Introduz alterações ao Regulamento da Contribuição Industrial:

Decreto-Lei n.º 86/86:

Introduz alterações ao Regulamento do Imposto Profissional.

Decreto-Lei n.º 87/86:

Concede isenção de direitos e emolumentos gerais nos despachos aduaneiros de 40 000 toneladas de milho destinado à EMPA.

Decreto-Lei n.º 88/86:

Eleva a categoria dos Magistrados Adjuntos em regiões de 1.ª classe à letra «E» da tabela da Função Pública.

Decreto-Lei n.º 89/86:

Concede isenção de direitos e outras imposições aduaneiras a mercadorias importadas no âmbito do Projecto de Formação de Pessoal e do Desenvolvimento da Infraestrutura Sanitária de Cabo Verde.

Decreto-Lei n.º 90/86:

Introduz alterações ao Regulamento do Imposto Complementar.

Decreto-Lei n.º 91/86:

Aprova quadros de pessoal de Ministérios e Secretarias de Estado e determina a integração no Ministério da Educação dos monitores e educadores de infância do Instituto Caboverdeano de Solidariedade.

Decreto-Lei n.º 92/86:

Concede isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros no despacho de importação de uma traineira denominada «Muxim».

Decreto-Lei n.º 93/86:

Concede isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros no despacho de importação de uma embarcação denominada «Eva I».

Decreto-Lei n.º 94/86:

Concede isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros no despacho de importação da embarcação de pesca denominada «Adilmar».

Decreto-Lei n.º 95/86:

Concede isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros no despacho de importação de uma traineira denominada «Cretcheu».

Decreto-Lei n.º 96/86:

Aprova a Lei Orgânica da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Decreto n.º 97/86:

Cria e extingue alguns lugares no quadro da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:**Despacho.**

Aprovando novo preço de venda do gasoil cativo.

Anúncios judiciais e outros.**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro Ministro**

Despacho n.º 71/86

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo do concelho de Paúl:

Primeiro substituto:

Gumercina das Cheias dos Santos Silva.

Segundo substituto:

Manuel Nobre Martins.

Gabinete do Primeiro Ministro, 30 de Dezembro de 1986. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO**Despacho**

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75 de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo do Paúl:

Efectivos:

Gumercina das Cheias dos Santos Silva.
João Augusto Sousa.
António da Cruz Mota.
Maria Delfina Oliveira.
Manuel Nobre Martins.
Henrique da Silva Ferro.

Suplentes:

Normando Pinto.
Damásio Joana Rodrigues.
David Carvalho Silva.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 26 de Dezembro de 1987. — O Ministro, *Tito Ramos*:

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR**Secretaria-Geral**

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 12 de Janeiro de 1987:

Mário Lima, director, bancário, aposentado — nomeado, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de director de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional Popular, nos termos do n.º 1 artigo 23.º da Lei Orgânica, conjugado com o artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 14 de Janeiro de 1987. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

CHEFIA DO GOVERNO**Secretaria de Estado da Administração Pública****Direcção-Geral da Função Pública**

Despachos do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 25 de Novembro de 1986:

Arminda Pereira de Barros, licenciada em Jornalismo — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do quadro privativo do PAICV, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 1985.

Mateus Júlio Lopes, licenciado em Direito Internacional — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do quadro privativo do PAICV, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Pascoal Bailão Fonseca, licenciado em Bibliografia — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do quadro privativo do PAICV, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 1986.

Teodoro Manuel Évora — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, do quadro privativo do PAICV, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação do orçamento privativo do PAICV. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 5 de Janeiro de 1987:

Venâncio Cardoso Gonçalves, auxiliar administrativo dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — E.P., prestando serviço, em comissão ordinária, no Conselho Nacional do PAICV — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 8 de Janeiro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 9 de Dezembro de 1986:

Roberto Rodrigues da Graça, 4.º ajudante de nomeação provisória, do quadro dos Registos e do Notariado — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1986.

Marta Maria Soares, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação provisória, do quadro dos Registos e do Notariado — concedidos 20 dias de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1986.

De 26:

Amenildo de Jesus Mendes Moreira, 4.º ajudante interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, por conveniência de serviço, da Delegação dos Registos e do Notariado do Sal, para o Cartório Notarial da Região de 1.ª classe da Praia.

Alice Andrade dos Santos Silva Noro, 2.º ajudante, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferida, a seu pedido, da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª classe da Praia, para o Cartório Notarial da mesma Região.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 31 de Dezembro de 1986:

Fortunato Fernandes Mendes, torneiro de 2.ª classe de Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1987.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 31 de Maio de 1986:

João José Brito Almeida — nomeado, nos termos do artigo 67.º da alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de professor de 2.º nível, 3.ª classe da Direcção de Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 2 de Agosto:

Maria da Luz Pires Fernandes — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de posto profissionalizado da Direcção-Geral de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 1 de Setembro:

Manuela Ernestina Gomes Monteiro — anulada, a seu pedido, a nomeação no cargo de professora do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima».

De 11:

João Gomes Fortes — nomeado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para exercer o cargo de professor de posto escolar de serviço eventual da Divisão do Ensino Básico Elementar.

De 19:

Maria Leonor Araújo, Domingos José Rodrigues, Zacarias de Lima Lopes e Celso Brito Évora — contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, (posto escolar) devendo entrar imediatamente em exercício, reconhecida por despacho desta mesma data.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Dezembro de 1986).

De 30 de Setembro:

Isabel de Almeida Lima Lobo e Ana Maria de Almeida Santos Cordeiro, contratadas para prestação de serviço docente na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, durante o ano lectivo de 1986/87, com colocação no Liceu «Ludgero Lima», nos termos da alínea c) do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 2 de Outubro:

Teodoro Gomes Monteiro — anulada, a seu pedido, a nomeação do cargo de professor do 2.º nível, 3.ª classe.

De 3 de Outubro:

Pedro António Gonçalves Fidalgo — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de monitor especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 4:

Concelho de S. Vicente:

1. Édna Gomes Monteiro, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 16 do Lazereto — transferida a seu pedido para a escola 10 do Monte Sossego.

De 16:

Concelho de S. Vicente:

1. Maria Ramos Gomes Borges, professora do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação na escola 11 de Ribeira de Craquinha — transferida a seu pedido, para a escola n.º 12 da Bela Vista.
2. Maria do Livramento Silva Abade Lopes, professora do ensino básico elementar de serviço eventual, com colocação na Escola n.º 6 de Ribeirinha (Lar) — transferida a seu pedido, para a Escola n.º 12 de Bela Vista.

Concelho da Ribeira Grande:

1. Joana dos Santos Pires, professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 18 de João Afonso — transferida por conveniência de serviço, para a Escola n.º 21 de Chã de Pedras.
2. Antónia Delgado Coutinho, professora de posto escolar eventual com colocação na escola 2 da Vila de Ponta do Sol — transferida a seu pedido para a Escola 1 da Vila Ribeira Grande.
3. Maria Madalena Rodrigues, professora de posto escolar eventual com colocação na escola n.º 2 do Eito (concelho do Paúl) — transferida a seu pedido para a Escola n.º 2 da Vila da Ponta do Sol.
4. Maria Alcinda Brito Monteiro, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 3 de Fontainhas — transferida a seu pedido para a Escola n.º 2 da Vila da Ponta do Sol.

De 18:

Gisela Gomes Duarte Lopes, Alvaro de Carlos Alberto Monteiro e Vicente do Rosário Oliveira — autorizados a não iniciar funções do cargo de professores eventuais da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande.

De 22:

José António Borja Monteiro Barreto, professor do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

Armando de Brito Lima, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Porto Novo — exonerado a seu pedido, do referido cargo.

De 27:

Domingas Mendes Cabral da Silveira, professora de posto escolar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1986.

Arsénio Silva Moreira, professor do ensino primário (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1986.

Emílio Evaristo Mendes Gonçalves, professor do ensino primário — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de 8 de Outubro de 1986.

Júlio Mendes, professor do posto escolar — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1986.

Tito Livio Silva Fernandes, professor do Ensino Básico Elementar 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1986.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 7 de Novembro:

Lídia Margarida dos Santos Évora, professora de 2.º nível, do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — transferida, na mesma situação e categoria, para o Liceu «Domingos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1986).

De 8:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe e colocados nos Estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que adiante se indicam:

Professores de Posto Escolar — 1.ª vez:

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — Maurílio Furtado Tavares — na Escola 21, de Pau Verde;
- 2 — Edite da Cruz Semedo — na Escola 15, de Mato Sancho;
- 3 — Alcinda de Jesus Monteiro — na Escola 17, de Liberão;
- 4 — José Joaquim Varela de Pina — na Escola 18, de Entre Picos de Reda;
- 5 — Maria da Conceição Vieira Robalo — na Escola 43, de Ribeira da Barca, na vaga deixada por Domingos R. Correia;
- 6 — Aldino dos Reis Sousa — na Escola 16, de Palha Carga, na vaga deixada por Paula Higina Pereira;
- 7 — Maria Julieta B. Bernardino — na Escola 16, de Palha Carga, na vaga deixada por Maria da Conceição L. Tavares que não se apresentou;
- 8 — José dos Santos Gonçalves Monteiro — na Escola 34, de Saltos Acima;
- 9 — João Baptista dos S. Xavier — na Escola 43, da Ribeira da Barca, na vaga deixada por Maria Ivone dos Reis que não se apresentou;
- 10 — Belmira Monteiro Varela — Na Escola 42, de Figueira das Naus, na vaga deixada por António Ferreira Furtado a frequentar a Escola do Magistério Primário;
- 11 — António Fernandes Tavares — na Escola 32, de João Dias, na vaga deixada por Amália Mendes Ferreira que não se apresentou;
- 12 — Maria Alda Fernandes da Moura — na Escola 17, de Libeirão, na vaga deixada por José Martins Andrade a frequentar a Escola do Magistério Primário;
- 13 — Jacinto Cabral Ferreira — na Escola 12, de Bombardeiro;
- 14 — Joaquim da Graça C. Almeida — na Escola 23, de Ribeirão Manuel, na vaga deixada por José Vaz Furtado a frequentar a Escola do Magistério Primário;
- 15 — Manuel Tavares Vaz — na Escola 28, Mato Baixo, na vaga deixada por Filomena Ascensão a frequentar a Escola do Magistério Primário;
- 16 — Jacinto Cabral — na Escola 28, de Mato Baixo, na vaga de Dulce Tavares Mascarenhas que não se apresentou;
- 17 — Ana Mafalda Tavares Monteiro — na Escola 33, de Pingo de Chuva, na vaga deixada por Francisco Furtado a frequentar a Escola do Magistério Primário;
- 18 — Inês Almeida Barros — na Escola 11, de Pinha de Engenho, na vaga deixada por Paula Guiomar de Pina Alfama a frequentar a Escola do Magistério Primário;

19 — Ana Maria Moreira Sanches — na Escola 10, de Fonte Lima, na vaga deixada por Virgolino da Veiga a frequentar a Escola do Magistério Primário.

Concelho do Tarrafal:

- 1 — Ana Maria Lopes Coelho — na Escola 19, de Gom-Gom.

Concelho da Praia:

- 1 — Maria Elisabeth Gomes Cardoso — na Escola 14, de S. Martinho, na vaga deixada por Norberta Semedo a frequentar a Escola do Magistério Primário;
- 2 — Manuel Alves — na Escola 16, de Salineiro, na vaga deixada por Filénio da Veiga a frequentar a Escola do Magistério Primário;
- 3 — José Manuel Mendes — na Escola 37, de Praia Baixo;
- 4 — Fernanda Monteiro de Barros — na Escola 47, de Mendes Faleiro Cabral; na vaga deixada por José Freire a frequentar a Escola do Magistério Primário.

Concelho do Sal:

- 1 — Rosa Isabel Nascimento Lopes — na Escola de Espargos.

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — José Rodrigues Tavares Costa — na Escola 31 de Gudelha;
- 2 — Maria Tavares Fernandes — na Escola 25, de Cancelo;
- 3 — Maria Antonieta Almeida Borges — na Escola 25 de Cancelo;
- 4 — Maria das Dores Tavares Mendes — na Escola 33 de Rebelo;
- 5 — Pedro Lopes da Cruz — na Escola 11, de S. Cristóvão;
- 6 — Mateus Correia Garcia — na Escola 30, de Serrelho;
- 7 — Maria Mendes Cabral — na Escola 30, de Serrelho.
- 8 — Joana Rita dos Santos — na Escola 6, de Achada Ponta.

As despesas tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

De 20 de Novembro:

Rogério Pinto — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Crisolita Pereira Dias da Graça — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa».

Adelina Filomena Pereira — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1986):

Dilma Abrantes Cunha — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», indo substituir João Baptista Francês, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Júlia Maria Soares e Maria Manuela Oliveira Afonso — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professores de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 26:

Francisco Manuel da Graça — revalidada a nomeação como professor de posto escolar e colocado na Escola n.º 17, de Santana, concelho da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

Manuel da Silva Neves, Mário Sérvalo de Sousa e Silva, Sara Monteiro e Francisco Alves de C. Tavares — contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Manuel de Lourdes Santos — contratado nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Rita Madalena de Brito Santos Figueiredo, professora do 2.º nível do quadro do Ensino Básico Elementar, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

Maria Adelaida Vieira Lima Silva Lima — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 29:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para, durante o ano lectivo de 1986/87, exercerem o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», os seguintes indivíduos, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro:

Adriel Filipe Oliveira Mendes.

José Carlos Delgado da Luz.

Ruth Araújo de Brito.

Ilídio da Cruz Ramos.

José Rui Feijão Leão.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maturina Maria Silva Costa, professora de posto escolar eventual, em comissão ordinária de serviço, como secretaria da Inspeção do concelho de S. Vicente — dada por finda a referida comissão, a partir da data em que iniciar as aulas como aluna da Escola do Magistério Primário do Mindelo.

Carlos Jorge Bernardo Gomes da Cruz — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, indo substituir Licínia Lopes Roberto, que não iniciou as funções, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Carlos Domingos Lopes — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, para, durante o mês de Setembro do ano de 1986, assegurar na secção do Liceu «Domingos

Ramos» secção do Sal, os trabalhos da Direcção, com direito ao vencimento estipulado na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, sub-divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Guadalupe Oliveira Almada, professora de 3.º nível — autorizada para, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei 152/79, de 31 de Dezembro, durante o ano lectivo de 1986/87, e, em regime de acumulação, exercer o cargo de professor do Liceu «Domíngos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 9 de Dezembro:

António Pedro Lopes Borges — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu de Santa Catarina, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 15:

António Almeida Cardoso, guarda nocturno assalariado, da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro — dispensado, por conveniência de serviço, do referido cargo, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 53.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 16:

José Pereira Miranda, professor de posto escolar, contratado, em comissão ordinária de serviço, como secretário da Delegação de Santa Catarina — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 3 de Novembro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 21 de Outubro de 1986:

João Lopes Semedo — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea j) do artigo 9.º do Decreto n.º 137/84, de 31 de Dezembro, para exercer, o cargo de porteiro de Edições «Voz di Povo».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 4.1 do orçamento de Edições «Voz di Povo». — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1986).

De 10 de Dezembro:

Marly dos Santos Robalo, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da Rádio Nacional de Cabo Verde — exonerada a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 1986.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 5 de Dezembro de 1986:

Determina o seguinte movimento de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna:

Agnelo Boaventura Silva Leite, inspector administrativo — autorizado a prestar serviço, transitoriamente, na Delegação do Ministério da Administração Local e Urbanismo, em S. Vicente.

Suzette Maria Andrade Delgado, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória — transferida para a Direcção-Geral do Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico, ficando a prestar serviço na Delegação do Ministério da Administração Local e Urbanismo, em S. Vicente.

Beatriz de Fátima Monteiro Gomes, servente — transferida para a Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico, ficando a prestar serviço na Delegação do Ministério da Administração Local e Urbanismo, em S. Vicente.

Determina, tendo em vista a transição do pessoal entre o Ministério da Administração Local e Urbanismo e o das Obras Públicas, de acordo com a comunicação publicada no *Boletim Oficial* n.º 36/86, de 6 de Setembro e a estrutura do Ministério da Administração Local e Urbanismo, operada pelo Decreto-Lei n.º 11/86, de 5 de Abril, a seguinte recolocação do pessoal nos departamentos que se indicam:

Gabinete do Ministro:

João Monteiro Barbosa, condutor-auto de 1.ª classe.
Mário José Mendes, contínuo.
Maria da Conceição Moniz, 3.º oficial.
Maria Emília Gomes, servente.

Gabinete de Estudos e Planeamento:

Alberto Silva Ramos, técnico de 2.ª classe.

Inspeção-Geral da Administração Interna:

Domíngas da Graça Moniz, servente.

Direcção-Geral de Administração:

Guilomar B. Amado Tavares, 2.º oficial;

Mário Luís Nunes de Pina, 3.º oficial;

Francisco Osório Fortes, 3.º oficial.

Maria Celeste Vieira Moniz, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.

Adriano Tavares Fernandes, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.

Claúce Gomes Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.

Maria Socorro Tavares Frederico, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Delegação do Ministério da Administração Local e Urbanismo, em S. Vicente:

Gabriel Eustáquio Évora, técnico superior de 2.ª classe.

Ricardino Fonseca Neves, técnico superior de 2.ª classe.

Luís Alexandre Lima de Sousa, técnico superior de 2.ª classe.

Manuela Afonseca Cunha, técnica de 2.ª classe.

Delegação do Ministério da Administração Local e Urbanismo, em Santo Antão:

Pedro Delgado, técnico superior de 3.ª classe.

De 24:

Aida Filomena Dias, 2.º oficial, de nomeação interina, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Município de Santa Cruz — transferida, para o Município do Porto Novo.

Tomácia Ludovina Medina, 3.º oficial, de nomeação provisória, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Município da Ribeira Grande — transferida para o Município da Boa Vista.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 28 de Novembro de 1986:

Manuel de Jesus Chantre Miranda, carpinteiro de 2.ª classe da Delegação da Inspeção Escolar do concelho do Porto Novo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 20 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para o exterior para um centro especializado de ORL por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

De 15 de Dezembro:

Aguinaldo Semedo Marques, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — exonerado, a seu pedido, a partir de 16 de Dezembro de 1986.

De 26:

João José Brito Alves Fernandes, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 1986.

Maria do Livramento Bettencourt Pereira dos Santos, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital Dr. «Agostinho Neto», Praia — transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. «Baptista de Sousa», S. Vicente.

Maria do Céu Gomes, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no «Hospital Dr. «Baptista de Sousa», S. Vicente — transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. «Agostinho Neto», Praia.

Tomácia Maria do Rosário Lopes, servente da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Sal — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Danielson Carlos Nasoline de Macedo Amado, escrivão de Direito de 3.ª classe, do Ministério da Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Solavento, emitido em sessão de 11 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Incapaz para o desempenho das actividades profissionais».

De 5 de Janeiro de 1987:

Carolina Silva do Livramento, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, prestando serviço na Delegacia de Saúde de S. Nicolau — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para o exterior por estarem esgotados os recursos locais de tratamento, para um Centro Especializado de ORL e Cardiologia».

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 19 de Novembro de 1986:

Maria Odete Silva Lima, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — designada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, substituto da directora regional de S. Vicente das Obras Públicas, durante a ausência da mesma em gozo de licença de parto e 30 dias de licença disciplinar.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento, vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 2 de Janeiro de 1987:

Eduardo Monteiro Lopes, técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — transferido, por conveniência de serviço, para a ilha do Fogo, ficando a prestar serviço no Gabinete do Plano de Desenvolvimento Integrado das Ilhas do Fogo e Brava, com efeitos a partir do dia 5 de Janeiro corrente.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 25 de Novembro de 1986:

Viriato José Sequeira, condutor de 1.ª classe do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — punido com a pena do n.º 4 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, multa agravada de 24 dias de perda dos seus vencimentos.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 5 de Novembro de 1986:

Alcinda Leonilde de Veríssimo Vasconcelos e Gomes, na qualidade de viúva e mãe de Aldevina, José Rui, Aldina e Zenaida, filhos menores de Alfredo Veríssimo Vasconcelos Gomes, que foi operador de máquinas da ENAPOR-

-EP, falecido no dia 3 de Junho de 1983 — fixada ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1 e 10.º, n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro a pensão de sobrevivência mensal de 2 100\$ com efeitos a partir de Junho de 1983, à qual acrescerão os aumentos concedidos pelos Decretos n.ºs 77/83 e 140-A/85.

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 32.270\$20, sendo 27.663\$70 para compensação de aposentação e 4.606\$50 para compensação de sobrevivência, em atraso em 120 prestações mensais e consecutivas, as primeiras de 234\$20 e 36\$90 e as restantes de 230\$50 e 38\$40, respectivamente.

O encargo resultante da despesa tem cabimento no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B de orçamento para o corrente ano do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1986).

De 19 de Dezembro:

Felisberta da Conceição Ferreira Querido Semedo Lima, viúva de Raimundo Lima que foi fiel de depósito das ex-Brigadas de Estudo e Construção de Obras Hidráulicas e de Estudos de Aeródromos, falecido em 21 de Outubro de 1964 — fixada ao abrigo do disposto na alínea b) do Decreto n.º 118/83, de 10 de Dezembro, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1 e 10.º, n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 1 132\$50, com efeitos a partir de Novembro de 1984, a qual é acrescida a partir de Janeiro último do aumento concedido pelo Decreto-Lei n.º 140-A/85.

A esta pensão será descontada a quantia de 63 420\$ sendo 54 360\$ de compensação de aposentação e 9 060\$ para compensação de sobrevivência em atraso, em 120 prestações mensais e consecutivas de 453\$ e 75\$50, respectivamente.

O encargo tem cabimento no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento para o corrente ano. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1987).

De 6 de Janeiro de 1987:

Carlos Lopes, agente de 1.ª classe da Polícia Económica e Fiscal — transferido da secção Fiscal da Praia para o Posto Especial de Despacho da Furna, a fim de assegurar a chefia da referida casa fiscal.

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Dezembro de 1986:

Maria de Lourdes Rodrigues Sanches Tavares, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferida, para a Embaixada de Cabo Verde em Luanda.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Dezembro de 1986:

José Carlos da Luz Delgado, noticiarista-chefe, contratado, da Rádio Nacional de Cabo Verde — renovada por mais um ano, a licença especial sem vencimentos, para efeitos de prossecução de estudos.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Dezembro de 1986:

Licenciado em Letras e Literaturas Modernas, Gabriel Moacyr Rodrigues, professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» — transferido, a seu pedido, nos termos do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral de Cultura, na correspondente categoria de técnico superior de 3.ª classe.

O encargo resultante da despesa tem cabimento no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1987).

De 30:

João Tolentino de Oliveira Ramos, técnico superior de 2.ª classe, do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — transferido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 3 de Março, na mesma categoria e situação, para o quadro da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1987).

Alcides Brito Évora, director de 2.ª classe do Ministério das Forças Armadas e da Segurança — transferido, nos termos do Decreto n.º 14/77, de 3 de Março, na mesma categoria e situação, para quadro da Direcção-Geral da Cooperação.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1987).

Boaventura José dos Santos, juiz sub-regional de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro da Magistratura Judicial — prorrogado por mais um ano, a licença especial sem vencimento para efeitos de estudos, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Novembro de 1986:

Maria de Lourdes Miranda Lima, professora de 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — desligada de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgada incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Dezembro de 1984, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 26 de Dezembro do mesmo ano, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 69 975\$ (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco escudos), sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, conjugada com o § 3.º do artigo 309.º do Estatuto do Funcionalismo, correspondente a 15 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data em que a interessada deixou de auferir os seus vencimentos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 8 de Janeiro de 1987:

Maria da Graça Rodrigues Spinola Barros, monitora especial de trabalhos manuais — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980	—	9	25
De 1 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	—	10	1
De 15 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982	—	9	17
De 1 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983	—	10	1
De 14 de Outubro de 1983 a 31 de Julho de 1984	—	9	19
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985	—	10	1
De 1 de Outubro de 1985 a 30 de Novembro de 1986	1	2	—
Total	6	1	4

Beatriz de Piedade Spencer Fonseca, professora do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 6 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	—	9	26
De 1 de Novembro de 1981 a 31 de Agosto de 1986	4	10	1
Total	5	7	27

De 14:

Maria Ascension Gomes, professora do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 15 de Novembro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	—	8	21
De 2 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1979	—	19	14
De 3 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982	—	9	29
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983	—	9	7
De 20 de Outubro de 1983 a 25 de Agosto de 1984	—	10	6
De 7 de Outubro de 1984 a 14 de Julho de 1985	—	9	8
De 19 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986	—	9	13
Total	6	4	24

José Fontes de Aguiar Veiga, Secretário de Finanças de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Tempo de serviço militar	—	11	4
De 29 de Setembro de 1967 a 4 de Julho de 1975	7	9	6
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	8	8
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Novembro de 1986	11	4	26
Soma	21	8	14

Eugénio de Pina, cobrador da Empresa Pública de Electricidade e Água, ELECTRA — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 2 de Janeiro de 1961 a 4 de Julho de 1975	14	6	3
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	10	24
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1986	10	8	27
Total	28	1	24

Despacho do Camarada Inspector-Geral do Ministério da Educação:

De 26 de Novembro de 1986:

Alírio Rodrigues Pereira, professor de posto escolar, contratado, em exercício no concelho do Fogo — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, correspondente a dez (10) dias de multa.

Maria Augusta Fonseca da Silva, professora de posto escolar, de serviço eventual, em exercício no concelho do Fogo — punida com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, correspondente a cinco (5) dias de multa.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 11 de Dezembro de 1986:

Sílvia da Moura Jorge Ferreira, recepcionista da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 22 de Setembro a 4 de Novembro de 1986.»

Sónia Maria Dias Neves, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data, devendo ser concedida mais 3 semanas de convalescência».

De 19:

Eloisa Spencer Ferreira, chefe de secção do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para S. Vicente para realização de próteses por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

De 3 de Janeiro de 1987:

Raúl Duval Silva Bettencourt, condutor-auto de 1.ª classe do Ministério das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 13 de Setembro de 1986 até a presente».

Obs: mantém-se incapacitado para o trabalho por mais de 3 meses.

Maria Magno da Costa Lisboa Ramos, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente para realização de prótese parcial por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Contrato de prestação de serviço:

De 1 de Dezembro de 1986:

Erodina Gonçalves, licenciada em Ciências Económicas — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º ambos do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviços técnicos no Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado das Pescas, com direito ao vencimento mensal igual à do técnico superior de 3.ª classe e respectiva gratificação de tecnicidade.

Este contrato é válido por um ano, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 1986, podendo ser renovado, até ao limite máximo de quatro anos.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Dezembro de 1986).

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 18 de Dezembro de 1986:

Severiano Freire Moreira, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de chefe da secção do Secretariado Administrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1987).

Deliberação do Conselho Deliberativo da Ribeira Grande:

De 13 de Outubro de 1986:

António Daniel Ramos — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Secretariado Administrativo da Ribeira Grande, com colocação na Central Eléctrica do mesmo Secretariado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 18.º n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1987).

Lista de classificação final do único candidato ao concurso de promoção a categoria de chefe de secção do quadro privativo do Secretariado Administrativo da Praia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/86, de 26 de Julho, homologado pela deliberação do Conselho Deliberativo da Praia, de 18 de Dezembro de 1986.

Aprovado:

Severiano Freire Moreira 11 valores

Lista definitiva dos candidatos opositores obrigatórios ao concurso de provas práticas para o provimento de vagas de 2.ª oficiais do quadro do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/85, homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 27 de Dezembro de 1986:

Pedro Alexandrino Évora Tavares;
Filinto Fonseca Costa;
Margarida Pereira Silva;
Maria da Luz Soares;
Olimpia Sousa Fernandes P. Monteiro;
Maria Antónia de Jesus Pina Veiga;
Carlos Alberto Monteiro Gomes;
Alice Monte Falco Freitas Almeida;
Maria dos Prazeres Lopes Chantre;
Idalina Gomes Andrade;
Claudino José Sanches Gonçalves;
Manuel Socorro Pires;

O júri do respectivo concurso, fica assim constituído:

Na Praia:

Presidente: Dr. José Maria Soares de Brito, Director-Geral do Trabalho e Emprego, acumulando o cargo de Director-Geral da Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Vogais: Dr. António Pedro da Costa Delgado, Director-Geral de Saúde e Bernardo de Andrade, chefe de secção, interino, da Direcção-Geral de Saúde.

Secretário: Clementina Vieira Furtado, escriturária-dactilógrafa principal.

Em S. Vicente:

Presidente: Gil Resende Barbosa Fernandes, Director de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Saúde.

Vogais: Isidoro Bans de Portela e Prado, 1.º oficial do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e Ângelo Lima, inspector do trabalho.

As provas do referido concurso, terão início no próximos dias, de 27 de Dezembro de 1986, fica assim constituído o de 4 horas.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 27 de Dezembro de 1986, fica assim constituído o seguinte juri ao concurso de promoção a 1.º oficial, sendo candidato opositor obrigatório o 2.º oficial, definitivo, do quadro da Direcção-Geral de Saúde, Annette Ciza Resende Barbosa Fernandes, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/85, de 16 de Novembro:

Presidente:

Dr. José Maria Soares de Brito, Director-Geral do Trabalho e Emprego, acumulando as funções de director-geral da administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Vogais:

Dr. António Pedro da Costa Delgado, Director-Geral de Saúde.

Bernardo de Andrade, Chefe de Secção, interino da Direcção-Geral de Saúde.

Secretário:

Mara Antónia de Jesus de Pina Veiga, 2.º oficial, interino, do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

Mas se comunica, que as provas do referido concurso, terão início no próximo dia 14 de Janeiro de 1987, pelas 9 horas e tem a duração de 4 horas.

Para os devidos efeitos se comunica que a professora de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», Maria do Rosário Fontainhas dos Reis Silva na situação de licença registada — reeniciou as suas funções no dia um de Dezembro do ano de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do Orçamento vigente.

Para os devidos efeitos, se comunica que Valentim Almeida Pinto técnico auxiliar de administração de 2.ª classe, definitivo, da Secretaria-Geral do Governo, que se encontrava em comissão de serviço, como secretário do Secretário de Estado das Pescas, dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 10 de Outubro do ano findo.

Para os devidos efeitos, se comunica que o técnico de 2.ª classe, provisório, do Instituto Nacional de Investigação Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, Rui Lopes da Costa dos Reis Silva, que se encontrava no estrangeiro, na situação de licença especial sem vencimentos para efeitos de estudos, regressou ao país e reassumiu as suas funções no dia 1 de Dezembro de 1986.

Para os devidos efeitos se comunica que o Camarada Alberto Pereira Garcia Almeida, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do quadro privativo do PAICV, que se encontrava na situação da licença registada, ao abrigo do § 1.º do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 22 de Novembro de 1986, páginas 635, reassumiu as suas funções no dia 6 de Dezembro do corrente ano.

RECTIFICAÇÕES

De acordo com a rectificação feita no *Boletim Oficial* n.º 13/96, de 29 de Março, referente a relação nominal do pessoal de prevenção e fiscalização dos Serviços Penitenciários, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 10 de Janeiro de 1986, novamente se publica a mesma, devidamente rectificada:

Relação nominal do pessoal de prevenção e fiscalização que transita para o novo quadro dos Serviços Penitenciários, nas condições do artigo 45.º do Diploma Orgânico da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/85, de 6 de Dezembro, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 10 de Janeiro e 1986:

Carcereiros de 2.ª classe, definitivos (letra «N»):

Fernando Tavares — Praia.
Arlindo Andrade de Pina — Fogo.
Silvano Silva Martins — Santo Antão.

Guardas prisionais de 2.ª classe, definitivos (letra «T»):

Rosendo Adrião Cardoso — Tarrafal.
Jacinto Napoleão Martins — Brava.

Guardas prisionais de 2.ª classe, provisórios, (letra «T»):

João Baptista Neves — Santo Antão.
Avelino Gertrudes Rocha — Porto Novo.
José Rui Gonçalves Semedo — Praia.
José Maria Vaz — Praia.
Atanázio Cardoso Fernandes — Praia.
Mário Martins Ramos — Praia.
Marcolino Borges de Carvalho — Praia.
José Manuel Tavares dos Santos — Praia.
Aguinaldo Furtado Moreira — Praia.
Rute Santos Monteiro Mendes — S. Vicente.
Alcino Mendes Tavares — Sal.
João Manuel Moreno Horta — Praia.
Deolinda Esmeralda dos Reis Castro — Praia.
Bartolomeu Alfredo Monteiro — S. Vicente.
David Silva — S. Vicente.
Gilberto Andrade Neves — S. Vicente.
Manuel do Livramento Lopes — S. Vicente.
Maria da Conceição Monteiro — Praia.
Paulo Vieira Tavares — Santa Catarina.

Guardas motoristas, provisórios (letra «S»):

Transitam:

Daniel Manuel do Rosário — S. Vicente.
José António Mendes Tavares — Praia.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1996).

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 17 de Julho de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/86, de 17 de Maio à pág. 246 respeitante a nomeação de João Olímpio Mendes de Carvalho, para exercer provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe

da Direcção-Geral da Conservação de Solos Florestas e Engenharia Rural, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... da Direcção-Geral da Administração Central

Deve ler-se:

... da Direcção-Geral de Conservação de Solos Florestas e Engenharia Rural

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 4 de Setembro de 1986, no *Boletim Oficial* n.º 41/86, referente a promoção de José Santos, escrivão de Direito de 3.ª classe de nomeação definitiva, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, novamente se publica:

Despachos do Camarada Ministro da Justiça.

De 4 de Setembro de 1986:

José Santos, escrivão de Direito de 3.ª classe de nomeação definitiva, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido à classe imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, com efeitos a partir de 15 de Julho de 1986, continuando em comissão de serviço como Secretário da Procuradoria Regional de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 7.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Outubro de 1986).

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 19 de Setembro de 1986 no *Boletim Oficial* n.º 41/86, referente à promoção de Domingos Lopes Pereira, escrivão de Direito de 2.ª classe, definitivo, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 19 de Setembro de 1986:

Domingos Lopes Pereira, escrivão de Direito de 2.ª classe, definitivo, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido à classe imediata, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, de 11 de Fevereiro, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 1986, continuando em comissão de serviço como secretário do Tribunal Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1986).

Por ter sido publicado de forma inexacta, no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/86, página 27, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 30 de Setembro de 1986, relacionado com o contrato de prestação de serviço docente de Alírio João Dias de Barros, para a Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo, novamente se publica a parte errada.

Onde se lê:

Arlindo João Dias de Barros;

Deve ler-se:

Alírio João Dias de Barros.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/86, de 3 de Novembro (páginas 21 e 22), o despacho do Camarada Ministro da Educação de 23 de Setembro de 1986, relacionado com a contratação de professores de 2.º nível, para a Divisão de Alfabetização de Educação de Adultos, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho de Santa Catarina, Domingos Gomes Semedo;
Concelho do Tarrafal, Casimiro Soares da Rocha;
Concelho do Paúl, Fernanda Maria Antónia Oliveira;
Concelho de S. Nicolau, Eugénia José Silva;
Concelho da Boa Vista, Martinho Nascimento Oliveira;

Concelho do Maio, José Luís Duarte, Joaquim dos Santos Anes, José Cosmo Silva Fernandes Andrade, Maria Augusta Ribeiro, Eluísia Helena Melício Pires, António Silva Miranda, Carlos Alberto Rocha Dias, Maria do Carmo Monteiro Santos, Alexandre Maria Pires Silva, Maria de Fátima Rodrigues, Maria de Cristo Santos Soares, Maria de Lourdes Neves, Celestina Josefa dos Santos, Maria Júlia Leal Lopes;

Deve ler-se:

Concelho de Santa Catarina, Domingos Gomes Semedo;
Concelho do Tarrafal, Casimiro Soares da Rosa;
Concelho do Paúl, Fernanda Maria Antónia Oliveira;
Concelho de S. Nicolau, Eugénio José Silva;
Concelho de Boa Vista, Martiniano Nascimento Oliveira;

Concelho do Maio, José Luís Duarte, Joaquim dos Santos Anes, José Cosmo Silva Fernandes Andrade e Maria Augusta Ribeiro;

Concelho de S. Vicente, Eluísia Helena Melício Pires, António Silva Miranda, Carlos Alberto Rocha Dias, Maria do Carmo Monteiro Santos, Alexandre Maria Pires Silva, Maria de Fátima Rodrigues, Maria de Cristo Santos Soares, Maria de Lourdes Neves, Celestina Josefa dos Santos e Maria Júlia Leal Lopes.

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 15 de Agosto de 1986, páginas 8 e 9 publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/86, de 3 de Novembro e respeitante à contratação de professores de posto escolar, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho do Fogo.

61. Pedro José da Silva.

70. João José Vieira.

77. Juvelina Alves Pina.

Deve ler-se:

Concelho do Fogo.

61. Pedro Lopes da Silva.

70. José Vieira de Pina.

77. Juventina Alves de Pina.

Por ter saído de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/86, página 29, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 15 de Agosto de 1986, respeitante à contratação de professores de posto escolar, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho do Fogo:

Celina Maria Dias Rebelo.

Deve ler-se:

Concelho do Fogo:

Celina Dias Ribeiro.

Por ter saído inexacto no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/86, página 3, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 15 de Agosto de 1986, respeitante à revalidação de professores de posto escolar, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho da Boa Vista:

3. Albertina Cruz Lopes.

Deve ler-se:

Concelho da Boa Vista:

3. Albertina da Cruz Fortes.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV, de 16 de Outubro de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/86, página 611 e respeitante à exoneração de João Arcângela Gomes, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

João Arcângelo Gomes.

Deve ler-se:

João Arcângela Gomes.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 48/86, página 653, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 24 de Outubro, que nomeou Alberto Emanuel Lopes da Graça, no cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Alberto Emanuel Lopes da Graça.

Deve ler-se:

Albertino Emanuel Lopes da Graça.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 50/86, página 695, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 27 de Novembro de 1986, relacionada com a continuidade de exercício da professora Aldevina Auzenda Medina, no Liceu «Domingos Ramos», novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Auzenda Aldevina Medina.

Deve ler-se:

Aldevina Auzenda Medina.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 51/86, página 702, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 18 de Setembro de 1986, relacionando com a nomeação de José Benoliel Pinto, no cargo de professor de posto escolar, da Direcção Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

João Benoliel Pinto.

Deve ler-se:

José Benoliel Pinto.

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 7 de Novembro de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/86, referente à nomeação de Arlinda Vaz Alves, no cargo de servente assalariada, com colocação na Procuradoria Regional da República da Praia, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Arminda Vaz Alves.

Deve ler-se:

Arlinda Vaz Alves.

Por ter saído de forma inexacto o despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança, de 1 de Outubro de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/86, relativo à nomeação de Maria Alves Gomes, no cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interina, dos serviços de finanças das FARP, novamente se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

«... Direcção dos Serviços Administrativos»

Deve ler-se:

«... Serviços de Finanças das FARP».

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 15 de Janeiro de 1987. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, de 19 de Julho de 1986, se torna público que, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente anúncio, se acha aberto concurso de provas práticas para o preenchimento de um lugar de 2.º oficial, dois de 3.º oficial e um de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, no quadro da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

Ao concurso poderão candidatar-se:

Para 2.º oficial:

Os 3.ºs oficiais definitivos, com mais de três anos de serviço efectivo na categoria.

É opositor obrigatório o 3.º oficial, definitivo da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, Albertina Nascimento Fortes da Silva Andrade.

Para os 3.ºs oficiais:

Os cidadãos caboverdianos habilitados com o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus ou equivalente, com a idade compreendida entre os 18 e 35 anos.

Para escriturário-dactilógrafo:

Os cidadãos caboverdianos habilitados com o 2.º ano do Ensino Básico Complementar, com a idade compreendida entre os 18 e 35 anos.

A admissão ao concurso, é feita mediante requerimento dos interessados com a assinatura reconhecida por notário, dirigido ao Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, dentro do prazo fixado no presente anúncio, acompanhado dos seguintes documentos:

Certidão de narrativa completa do registo do nascimento;

Certificado de habilitações literárias.

As provas terão lugar em local, dia e hora a designar oportunamente e versarão sobre as seguintes matérias:

Para 2.ºs oficiais:

1. Geografia de África, em especial de Cabo Verde;
2. Programa do PAICV;
3. Constituição da República de Cabo Verde — princípios fundamentais e órgão de soberania;

4. O Estatuto do Funcionalismo;

Condições e formas de provimento;
Concurso;
Processos disciplinares;
Processo de aposentação;
Informações e pareceres;

5. Noções de contabilidade pública;
Orçamentos e previsão orçamental;

Receitas e despesas;

Classificação de despesas;

Reforço das verbas;

Processamento de vencimentos, ajudas de custo, horas extraordinárias e outras remunerações;

6. Elaboração duma proposta sobre um assunto de serviço;
7. Elaboração duma conta corrente ou balancete.

Para 3.ºs oficiais:

1. Geografia de Cabo Verde;
2. Noções gerais sobre o programa do PAICV;
3. Noções sobre a organização política e administrativa de Cabo Verde;

4. Noções sobre a hierarquia de leis e sua interpretação;

5. Estatuto do Funcionalismo;

Deveres e direitos dos funcionários;
Faltas e licença;
Provimento dos cargos públicos;
Responsabilidade disciplinar;

6. Contabilidade pública;

Processamento de vencimentos e ajudas de custos;
Liquidação das despesas certas e variáveis;
Correspondências;

Expedientes.

Para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

1. Dactilografia;

2. Ditado com cerca de 250 palavras;
3. Cópia de um documento;
4. Elaboração de um mapa;
5. Noções gerais sobre geografia de Cabo Verde;
6. Noções gerais sobre o programa e Estatuto do PAICV;
7. Condições de ingresso nos quadros públicos;
8. Forma de provimento;
9. Direito e deveres dos funcionários;
10. Licenças;
11. Faltas;
12. Sigilo.

ANÚNCIO

Lista provisória da classificação dos candidatos ao concurso de auxiliares do quadro do Serviço Meteorológico Nacional do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, publicada no *Boletim Oficial* n.º 20/85, homologada por despacho de 10 de Novembro de 1986, do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

Observatório Meteorológico do Mindelo:

1.º António Rocha	15	Valores
2.º Isabel Maria Martins	14	»
3.º Manuel Eulália Silva	11,5	»
4.º Clotilde Maria Silva Lopes Ramos	9,5	»

Estação Meteorológico da Praia:

1.º António Rocha	15	Valores
2.º Ambrósio Pereira Leal	10	»

Nota: Da presente lista cabe recurso no prazo de 20 dias para reclamação de harmonia com a alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 6 de Janeiro de 1987. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A Direcção Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome, em que é requerente Alice Correia, solteira, doméstica, filha de José Correia e de Rufina de Pina Correia, natural da freguesia de S. Lourenço, concelho do Fogo, residente em Cova Rodela — Brava, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação de nome.

Alice Correia para Alina Correia, nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 29 de Dezembro de 1986. — O Director-Geral, David Almir Ramos.

(5)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 39/A, de folhas 12 a 13, ver o se encontra exarada uma escritura de reforço de capital da firma Abílio Monteiro de Macedo & Filho, Lda, com sede na Rua 5 de Julho desta cidade, sendo esse reforço da quantia de 3 000 000\$00 em relação ao capital inicial que era de 2 000 000\$00.

Que, em virtude do mencionado reforço alteram o artigo terceiro do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado é de cinco milhões de escudos assim distribuídos:

Casa Aguinaldo Vera-Cruz, Ld.ª, com a quota de dois milhões e setecentos e cinquenta mil escudos;

Mário Duarte Lopes & Filhos, Ld.ª, com a quota de um milhão e duzentos e cinquenta mil escudos;

CONTAG — Contabilidade & Gestão, Ld.ª, com a quota de quinhentos mil escudos; e

Alfredo da Luz Azevedo Arteaga, com a quota de quinhentos mil escudos.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2.	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3:00
Selos... ..	45\$00 = 114\$00

(Cento e catorze escudos) — Conferido por, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 158/87.

(6)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 38/A, de fls. 73 verso a 75, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, por óbitos de Albino José Baptista, Maria Ferreira Baptista, Francisco José Baptista, Rita Ferreira Baptista e Margarida Ferreira Baptista, residentes que foram nesta cidade da Praia, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Albino José Baptista e Maria Ferreira Baptista, deixaram como únicos herdeiros seus filhos Margarida Ferreira Baptista, Alexandra Ferreira Baptista, Maria Ferreira Baptista, Rita Ferreira Baptista, Filomena Baptista, casada sob o regime de comunhão geral de bens com António Lubrano Barbosa Vicente, Francisco José Baptista, e José Leitão Baptista, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria de Lourdes Monteiro, todos naturais desta ilha, residentes nesta cidade.

Posteriormente vieram a falecer:

Francisco José Baptista deixando como únicos herdeiros os seus filhos Maria do Livramento Monteiro de Barros Baptista, doméstica; Maria de Fátima Monteiro Barros Baptista, doméstica, José Francisco Monteiro Baptista, trabalhador, e João José Monteiro Baptista, trabalhador, todos solteiros, maiores, naturais desta ilha, residentes nesta cidade.

Rita Ferreira Baptista deixando como único herdeiros os seus filhos Maria Alice Freire Tavares, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Eugénio Henrique Correia e Silva, doméstica, natural desta ilha, residente na Fazenda — Praia; e Carlos Baptista Freire, divorciado, trabalhador, natural da ilha do Maio, residente em Achadinha — Praia.

Margarida Ferreira Baptista deixando como únicas herdeiras as suas filhas Heleonora Leitão Baptista, casada sob o regime de comunhão geral de bens com António Alfama Barreto Monteiro, doméstica, e Maria de Lourdes Ferreira Baptista, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Daniel Republicano Sousa de Assis, doméstica, ambas naturais desta ilha, residentes nesta cidade.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residência conhecida e que na herança existem bens imóveis.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso... ..	3:00
Selos... ..	45\$00
Soma	125\$00

(São cento e vinte e cinco escudos). — Conferida por, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 7309/86. (7)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 35/B, de fls. 29 verso a 30 verso se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, na qual, Andreza Monteiro da Silva, solteira, maior, comerciante, natural desta ilha, residente em Vila Nova; subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova, construído de pedra com argamassa de cimento e areia e de blocos pré-fabricados, cobertos de lage de betão armado, composto de quatro compartimentos, um pequeno quintal, quarto de banho, cozinha e arrecadação; todos cimentados, confrontando do Norte com Matilde Gomes de Sousa, do Sul com uma rua e Armando Semedo Carvalho, do Leste com Herculano Sá Nogueira e do Oeste com uma rua e Álvaro de Carvalho, com o rendimento colectável de vinte mil e quatrocentos escudos e o valor matricial de quatrocentos e oito mil escudos, o qual não se encontra descrita na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2.	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00 = 114\$00

(Cento e catorze escudos) — Conferida por, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 152/87. (3)

SOCOTRIL, LD.ª

Sociedade Comercial de Materiais de Construção Civil, Ld.ª

CONVOCATÓRIA

São convocados os sócios da Sociedade Comercial de Materiais de Construção Civil, Ld.ª — SOCOTRIL, Ld.ª, para uma reunião extraordinária da assembleia geral da sociedade a ter lugar na sede social sita na Rua «5 de Julho» n.ºs 106/108 Praia, no dia 14 de Fevereiro de 1987, pelas 11 horas, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Deliberar sobre o aumento do capital social para 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos), por incorporação de parte da reserva especial.
2. Designação de um sócio para outorgar em representação da sociedade na escritura de aumento de capital social.

Sociedade Comercial de Materiais de Construção Civil, Ld.ª — SOCOTRIL, Ld.ª, na Praia, 12 de Janeiro de 1987. — O sócio-gerente, *Manuel Ferreira Querido*.

(9)